

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

O Vereador Fabiano dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO

1. A contratação por dispensa de licitação com fundamento legal no Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, da empresa 3TEC LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.329.754/0001-90;
2. A devida publicidade dada à Licitação;
3. O preço apresentado estar dentro do valor desejado pela administração e, principalmente, estar abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajoso para a administração;
4. A aquisição de plaquetas de identificação de bens patrimoniais, em alumínio, autoadesiva, com código de barras, numeração sequencial de 2001 a 4000, com logo colorido da Câmara Municipal de Vacaria, tamanho 4,5 cm x 1,5 cm, na quantidade de 2.000 unidades.

RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, HOMOLOGAR a dispensa de licitação para declarar vencedora a empresa especializada abaixo relacionado, ADJUDICANDO-LHE o objeto da licitação.

EMPRESA ESPECIALIZADA 3TEC LTDA.

| OBJETO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|----------------|--------------|
| Plaquetas de identificação de bens patrimoniais, em alumínio, autoadesiva, com código de barras, numeração sequencial de 2001 a 4000, com logo colorido da Câmara Municipal de Vacaria, tamanho 4,5 cm x 1,5 cm, na quantidade de 2.000 unidades. | R\$ 0,57 | R\$ 1.140,00 |

Vacaria, RS, 08 de abril de 2022.



**Câmara Municipal de Vacaria,
Fabiano dos Santos Silva,
Presidente.**



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br